

ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BLINDAGEM NO PAÍS.

(Identificação da empresa blindadora)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BLINDAGEM NO PAÍS

Nº _____/____(ano)_____.

1. _____(razão social da empresa blindadora)_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com Registro no Exército nº _____, CERTIFICA que executou serviço de blindagem balística no veículo identificado abaixo:

MARCA/MODELO	ANO FAB/ANO MOD	CHASSI	COR

2. CERTIFICA, ainda, que as blindagens balísticas, opacas e transparentes, aplicadas no veículo são aquelas declaradas no processo de blindagem nº _____, constante do Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas - SICOVAB, que garantem o nível de proteção balística _____, conforme previsto na Portaria nº 94-COLOG, de ____ de _____ de 20____.

Cidade/UF, dia, mês e ano

(Assinatura)

Representante Legal da Blindadora

Nome Completo – CPF

(Assinatura)

Responsável Técnico

Nome Completo – CPF

(N) CREA)

(Especialidade de Engenharia)

1) A blindadora responsável deve manter uma via original do Termo de Responsabilidade de Blindagem em registro próprio, deixando-a a disposição da Fiscalização de Produtos Controlados por prazo de cinco anos.

2) Portaria nº 94-COLOG/20__:

"Art. 62. A substituição de blindagens balísticas deve ser realizada por pessoa jurídica registrada no Exército e deve ser declarada e justificada por intermédio do SICOVAB.

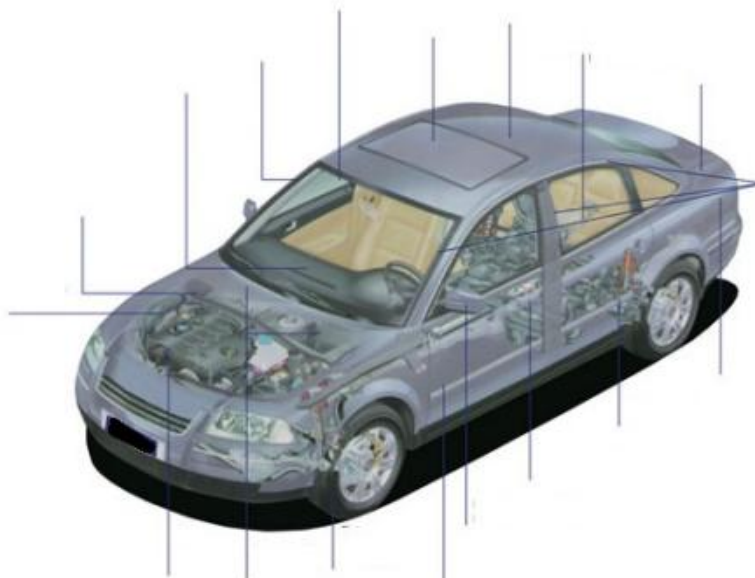
Parágrafo único. Não será autorizada a recuperação e posterior reutilização de blindagem balística aplicada em veículos, embarcações, aeronaves, estruturas arquitetônicas ou em viaturas de OSOP.

Art. 63. As blindagens balísticas inservíveis ou com avarias, inclusive de laminação, devem ser destruídas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BLINDAGEM NO PAÍS

Nº _____ / ____ (ano) ____

MOSAICO DE APLICAÇÃO DE BLINDAGENS



"modelo apenas para referência"

OBSERVAÇÕES:

- 1) A imagem usada deve ser compatível com a estrutura do veículo automotor blindado (sedã, SUV, *hatch*, minivan, caminhonete, picape etc.)
- 2) Para cada local de aplicação devem constar as seguintes informações:
 - tipo de blindagem balística (opaca ou transparente);
 - número do ReTEx, no caso de blindagens de fabricação nacional;
 - número da LI, no caso de blindagem de fabricação estrangeira; e
 - sigla do local de aplicação (anexo H).

(identificação da empresa blindadora)

(Assinatura)
Responsável técnico
(Nome completo – CPF)
(Nº CREA)(Especialidade de Engenharia)